

## **Regulamento**

### **Brief Aberto CCP \_ WORTEN**

#### **ARTIGO 1º**

##### **Descrição do Concurso**

O **Clube Criativos de Portugal (CCP)**, em parceria com a **WORTEN**, lança um briefing aberto a todos os jovens profissionais do país, que tenham entre 18 (dezoito) e 30 (trinta) anos. Este é um concurso que pretende dar visibilidade a novos talentos na área da criatividade, desafiando os jovens a desenvolverem proposta para formato de ativação phygital, no eixo de Fotografia.

#### **ARTIGO 2º**

##### **Critérios de avaliação do Júri**

1. Adequação e originalidade da ideia proposta;
2. Capacidade de passar a mensagem pretendida ao público-alvo;
3. Capacidade, adequação ao tema e originalidade de criação proposta.

#### **ARTIGO 3º**

##### **Briefing**

##### **1. Breve enquadramento sobre a marca:**

Somos a empresa de retalho de eletrónica da Sonae e também líderes na nossa área de negócio.

Somos focados na nossa missão: trazer o melhor da tecnologia a todos, sem exceção, hoje e sempre.

Em Worten.pt, disponibilizamos mais de 1 milhão de produtos aos melhores preços, mas não deixamos de estar próximos das pessoas.

Entre Portugal e Espanha, temos mais de 200 lojas e uma vontade imensa de ajudar e aconselhar em cada compra.

#### **ARTIGO 4º**

##### **Desafio**

Criação de 1 formato de ativação phygital para o eixo da Fotografia.

O nosso objetivo é encontrar formatos de ativação que nos mostrem um mix equilibrado entre fisicalidade e digital.

#### **ARTIGO 5º**

##### **Público-alvo**

Jovens e Adultos (maiores de 18 (dezoito) anos).

**ARTIGO 6º**  
**Mensagem principal**

**1. Proposta:**

Deverá ser entregue em formato PDF.

Não pode constar identificação na proposta, mas sim o número de registo de candidatura a identificar pelo CCP.

**ARTIGO 7º**  
**Normas de utilização do logótipo**

Para a criação da proposta deve utilizar-se o logótipo da marca WORTEN conforme manual de normas em anexo.

**ARTIGO 8º**  
**Condições de participação**

**Quem pode participar:**

1. Jovens dos 18 (dezoito) anos aos 30 (trinta anos), à data de setembro 2020;
2. Só pode ser apresentada uma proposta por participante, no entanto, são aceites trabalhos de duplas criativas, sendo que o prémio será a dividir pela dupla.

**ARTIGO 9º**  
**Trabalho a apresentar**

1. Proposta apresentada de acordo com o regulamento e briefing lançado:

- a) Proposta PDF
- b) Memória descritiva da proposta.

2. Envio da proposta em ficheiro PDF em alta resolução para o e-mail:

[briefabertoccp@clubecriativos.com](mailto:briefabertoccp@clubecriativos.com), juntamente com a ficha de inscrição (última página deste regulamento) preenchida e assinada e uma imagem da frente do Cartão de Cidadão.

3. A identificação do/s autor/es **não pode constar diretamente nas propostas.**

## **ARTIGO 10º - Júri**

O Júri é constituído por 5 (cinco) elementos:

- 3 (três) representantes do CCP
- 2 (dois) representantes WORTEN

## **ARTIGO 11º Prémio**

1. É atribuída apenas uma 1ª (primeira) classificação;
2. Prémio é monetário de 1.000,00 € (mil euros)
3. Caso o trabalho seja realizado em dupla, o prémio será dividido entre ambos os concorrentes.
4. O/s representante/s das propostas vencedoras assinam um documento de quitação receção do prémio com identificação do valor recebido;
5. A WORTEN é detentora de todos os direitos de usufruto da proposta vencedora, tal como ela é apresentada pelo/s candidato/s (direitos de utilização e imagem em todos os meios), a qual poderá ser objeto de adaptações a realizar pela marca;
6. Fica a cargo da WORTEN a decisão de execução ou não da proposta vencedora, bem como a seu cargo todos os custos de produção;
7. Os/s autores/es da proposta vencedora são anunciados no dia 31 de Outubro, no âmbito do XXII Festival CCP 2020. O/s seu/s nome/s e projeto vencedor, será divulgado nos sites, newsletters, comunicado de imprensa e redes sociais do Clube Criativos e da WORTEN.
8. Os concorrentes, não vencedores, são detentores de todos os direitos sobre as suas candidaturas e ideias apresentadas.

## **ARTIGO 12º Calendário**

1. Envio propostas por email: até dia 23 de setembro 2020 às 24h00.
2. O Júri irá avaliar propostas online e nomear até um máximo de 6 (seis) propostas para shortlist até final de outubro 2020.
3. Nomeados a anunciar na primeira semana de outubro 2020.

4. O Júri irá reunir presencialmente em outubro para eleger o vencedor.
5. Divulgação de Vencedor no dia 31 de outubro, no decorrer do Festival CCP 2020, na sala Atmosferas da escola ETIC pelas 20h00. (caso não seja possível, o vencedor será divulgado online pelo representante da marca).
6. 5. Entrega de Prémio (valor monetário) a efetuar até final de novembro de 2020.

### **ARTIGO 13º**

#### **Privacidade e Proteção de Dados Pessoais**

1. O responsável pelo tratamento dos dados pessoais é a WORTEN – pessoa coletiva de direito privado e utilidade pública administrativa com o número 503 630 330 e sede na Rua João Mendonça n.º 505, Senhora da Hora Matosinhos – que os tratará conjuntamente com o Clube de Criativos de Portugal (CCP), parceiro no “Brief Aberto CCP\_WORTEN”.
2. Os dados pessoais tratados serão os estritamente necessários com a finalidade de validar as inscrições no concurso, bem como de assegurar as necessárias condições de participação.
3. No decorrer desta iniciativa ocorrerá também a recolha de som e imagens, em todos os espaços afetos ao património da WORTEN e do CCP e, bem assim, no decorrer de cerimónia de entrega dos prémios resultantes deste concurso, em espaço destinado a esse fim, com vista à promoção e comunicação do apoio concedido pela WORTEN dando dessa forma visibilidade, junto do público em geral, ao contributo da Instituição para o fomento e a divulgação nacional e internacional da arte criativa. Estes registos poderão ser objeto de transmissão, reprodução, publicação, promoção e adaptação, nos meios e suportes que a WORTEN e o Clube entenderem por bem, da disponibilização das imagens e/ou som, bem como, conteúdos produzidos, designadamente para a comunicação social; website da WORTEN; suas redes sociais e profissionais e folhetos ou boletins de informação em que sejam convidados a participar.
4. O tratamento de dados pessoais têm por base o consentimento livre, específico, informado e explícito dos participantes neste concurso. Ao assinalar positivamente, através de um visto, o Termo de Consentimento para o Tratamento de Dados Pessoais disponibilizado, estará a manifestar concordância e autorização a que os seus dados pessoais sejam utilizados neste âmbito.

5. Os dados pessoais dos concorrentes são tratados e conservados pela WORTEN e pelo parceiro CCP no estrito cumprimento da legislação aplicável, sendo armazenados em sistemas de informação específicos ou em arquivos físicos.
6. O prazo de conservação dos dados varia de acordo com a finalidade para a qual a informação é utilizada, pelo que, nessa medida, os dados de faturação são conservados por um período de 10 (dez) anos, tomando, também, por referencial para a determinação do período de conservação adequado o Regulamento, bem como, as várias deliberações das autoridades de controlo de proteção de dados, nomeadamente da CNPD. O parceiro CCP assume os mesmos prazos de conservação sobre a informação partilhada.
7. No que respeita aos seus dados pessoais, poderá:
8. Solicitar, a todo o tempo, o acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, bem como a sua retificação, eliminação ou a limitação do seu tratamento, ou opor-se ao seu tratamento – verificadas as condições legalmente previstas. O exercício destes direitos poderá ser feito preferencialmente por escrito, junto do parceiro CCP, para estes efeitos, o e-mail [briefabertoccp@clubecriativos.com](mailto:briefabertoccp@clubecriativos.com).
9. Apresentar, sem prejuízo de qualquer outra via de recurso administrativo ou judicial, uma reclamação à CNPD ou a outra autoridade de controlo competente, nos termos da lei, caso entenda que o tratamento dos seus dados pessoais pela WORTEN ou pelo CCP não respeitem a legislação aplicável.
10. Nos termos do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, bem como da Lei nº 58/2019, de 8 de agosto, são garantidos os direitos constantes na informação cedida relativa à participação no “Brief Aberto CCP\_ WORTEN” designadamente, a possibilidade de retirar, a qualquer momento, o consentimento para o tratamento dos dados pessoais, para as finalidades referidas, o que não invalida, no entanto, o tratamento dos mesmos efetuado até essa data, com base no consentimento previamente dado.

**ARTIGO 14º**  
**Disposições finais**

1. A participação neste concurso implica a aceitação deste regulamento;
2. A inscrição e seu conteúdo serão da inteira responsabilidade de cada candidato.

3. O concorrente vencedor deverá apresentar um recibo para a receção do seu prémio monetário.
4. Todos os projetos deverão ser inéditos e originais e deverão ser criações dos próprios concorrentes.
5. Ambos documentos: *“Ficha de inscrição e consentimento para o tratamento de dados”* e *“Declaração”* devem ser preenchidos e assinados pelo/s candidato/s e enviados em formato PDF para o e-mail: [briefabertoccp@clubecriativos.com](mailto:briefabertoccp@clubecriativos.com).
6. A linha apoio candidaturas será o telemóvel nº. 915 195 910.
7. Situações omissas no presente regulamento serão resolvidas pela organização, não havendo lugar a reclamação ou recurso das respetivas deliberações.

# FICHA DE INSCRIÇÃO

## Brief Aberto WORTEN

N.º DE REGISTO CANDIDATURA: \_\_\_\_\_ (A PREENCHER PELO CCP)

DATA E HORA RECEÇÃO CANDIDATURA \_\_\_\_\_ (A PREENCHER PELO CCP)

### DADOS DO CANDIDATO:

NOME COMPLETO:

\_\_\_\_\_

NÚMERO E VALIDADE CARTÃO DE CIDADÃO:

\_\_\_\_\_ VALIDADE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO:

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

CONTACTO TLM:

1. \_\_\_\_\_

E-MAIL:

1. \_\_\_\_\_

MORADA:

1. \_\_\_\_\_, CP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_

ÁREA DE FORMAÇÃO/TRABALHO:

1. \_\_\_\_\_

Declaro que li e tenho interesse em participar no concurso "**WORTEN**" o qual está sujeito aos termos e condições expostos no **REGULAMENTO do "Brief Aberto CCP\_Worten"** e anexo declaração de participação;

Declaro ter lido o artigo 13º "Privacidade e Proteção de Dados Pessoais", e consinto no tratamento dos meus dados para efeitos de participação no concurso

Cedo ainda os direitos sobre as fotografias, imagens e som captados, no decorrer deste concurso, para efeitos de documentar, comunicar e promover as atividades desenvolvidas.

Caso pretenda retirar o seu consentimento, para o tratamento de dados no âmbito das finalidades definidas e/ou para a cedência de direitos sobre as fotografias, imagens e som captados basta enviar uma mensagem com essa indicação para o e-mail: [briefabertoccp@clubecriativos.com](mailto:briefabertoccp@clubecriativos.com)

---

**Assinatura:**

(conforme Cartão Cidadão)

Preencher apenas no caso de participação coletiva

**DADOS DO CANDIDATO:**

NOME COMPLETO:

\_\_\_\_\_

NÚMERO E VALIDADE CARTÃO DE CIDADÃO:

\_\_\_\_\_ VALIDADE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CONTACTO TLM:

\_\_\_\_\_

E-MAIL:

\_\_\_\_\_

MORADA:

\_\_\_\_\_, CP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_

ÁREA DE FORMAÇÃO/TRABALHO:

\_\_\_\_\_

Declaro que li e tenho interesse em participar no concurso "**Worten**" o qual está sujeito aos termos e condições expostos no **REGULAMENTO do "Brief Aberto CCP\_Worten"** e anexo declaração de participação;

Declaro ter lido o artigo 13º "Privacidade e Proteção de Dados Pessoais", e consinto no tratamento dos meus dados para efeitos de participação no concurso

Cedo ainda os direitos sobre as fotografias, imagens e som captados, no decorrer deste concurso, para efeitos de documentar, comunicar e promover as atividades desenvolvidas.

Caso pretenda retirar o seu consentimento, para o tratamento de dados no âmbito das finalidades definidas e/ou para a cedência de direitos sobre as fotografias, imagens e som captados basta enviar uma mensagem com essa indicação para o e-mail: [briefabertoccp@clubecriativos.com](mailto:briefabertoccp@clubecriativos.com)

---

**Assinatura:**  
(conforme Cartão Cidadão)



## DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

**Preencher apenas o campo “1.” no caso de participação individual;**

**Preencher os campos “1.” e “2.”, no caso de participação de duplas criativas.**

Eu, 1. \_\_\_\_\_

e

2. \_\_\_\_\_,

portador do Cartão de Cidadão n.º

1. \_\_\_\_\_ e 2. \_\_\_\_\_, contribuinte fiscal n.º

1. \_\_\_\_\_ e 2. \_\_\_\_\_, doravante designado candidato, venho, no âmbito e para efeitos de participação no “**Brief Aberto CCP\_ Worten**”, confirmar que li o regulamento e estou de acordo com as condições propostas a seguir transcritas, declarando, para o efeito, o seguinte:

1. Entendo a participação neste concurso e o trabalho nele envolvido como uma experiência de aprendizagem enriquecedora e estou ciente que a referida participação não é remunerada.

3. Autorizo igualmente que o conteúdo objeto da proposta seja reproduzido e utilizado no contexto do concurso e na comunicação após concurso;

4. Do mesmo modo, cedo gratuitamente à Worten os direitos de autor e conexos e de imagem relativos ao conteúdo objeto da minha/nossa proposta, caso a mesma seja declarada vencedora do concurso, aceitando que não haverá lugar a qualquer compensação, pagamento, reembolso ou indemnização pela utilização dos mesmos nos termos aqui estabelecidos:

(a) Conceder à Worten uma licença exclusiva para divulgação e promoção dos conteúdos vencedores objeto do concurso, como entender por conveniente, sem limitações territoriais e temporais, e sob qualquer forma e suporte, sem prejuízo dos direitos de propriedade intelectual se manterem do/s candidato/s vencedor/es;

5. A autorização prevista no ponto 4 acima é válida independentemente da existência de qualquer vínculo contratual entre o candidato e Worten, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos de autor e conexos e direitos à imagem e voz ou a qualquer outro título;

6. Mais declaro que as obras são originais e da minha/nossa exclusiva autoria e que não violam direitos de autor e/ou direitos conexos de terceiros, ou quaisquer direitos de terceiro ou obrigações contratuais, tendo, se aplicável, obtido todas as necessárias autorizações dos terceiros;

8. Para mais informações sobre a forma como os dados pessoais são tratados no âmbito deste concurso, consultar o Regulamento do Concurso disponibilizado [www.clubecriativos](http://www.clubecriativos)

9. Caso a proposta por mim apresentada seja a vencedora, o valor do prémio será monetário no montante de mil euros, a receber contra entrega de recibo ao Clube de Criativos de Portugal, até final de novembro 2020.

---

*Assinatura conforme CC. [local, inserir data]*

---

*Assinatura conforme CC. [local, inserir data]*